

DECRETO N.º 20 de 12 de Julho de 2019.

Ementa: "Atualiza os valores das taxas de uso do solo urbano utilizado nas feiras livres do Município de Vertentes-PE."

O Prefeito Constitucional do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art.60 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO:

- I- Que os valores estão desatualizados a mais de 10 anos;
- II- A necessidade da atualização das taxas referentes ao uso do solo urbano nas feiras livres do município de Vertentes-PE;
- III- A necessidade de custear as melhorias nas feiras livres e mercados.

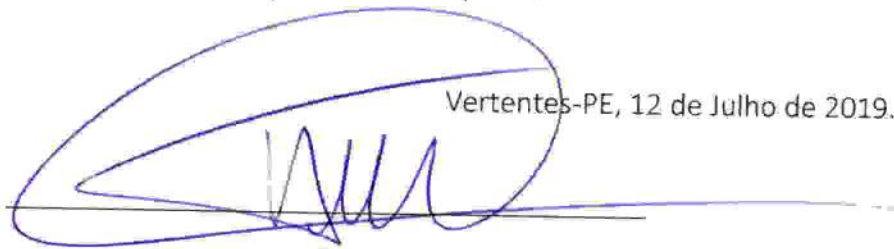
DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de agosto de 2019, passam a vigorar os valores das taxas municipais constantes no anexo I deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vertentes-PE, 12 de Julho de 2019.



Romero Leal Ferreira
-Prefeito Constitucional-